



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
COORDENAÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS – CONSUP

Ata da 53ª Reunião Ordinária em 10/02/2020.

001 Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, das nove horas e trinta e cinco minutos
002 às treze horas e quarenta e cinco minutos, no Auditório da Reitoria, teve início à Quinquagésima
003 Terceira Reunião Ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e
004 Tecnologia do Maranhão, sob a Presidência do senhor **Francisco Roberto Brandão Ferreira**, Reitor.
005 De acordo com as assinaturas lançadas no livro próprio compareceram, além do Senhor Presidente,
006 os Conselheiros: **Carlos Antônio Barbosa Firmino, Davina Camelo Chaves, João da Paixão**
007 **Soares e José Valdir Damascena Araújo**, todos Representantes titulares do Colégio de Dirigentes;
008 **Agenor Almeida Filho, Renato Dárcio Noletto Silva e Rommel de Sousa Neves** todos
009 representantes titulares do segmento Docente e **Carlos Alberto Lira Junior**, representante suplente
010 do mesmo segmento; **Dorival dos Santos, Francisco Ferreira Moreno Filho, Ivesmary Loureiro**
011 **Ribeiro Magalhães e Retieli de Oliveira Silva**, todos representantes titulares do segmento Técnico
012 Administrativo; **João Batista Souza e José Álvaro Costa**, representantes dos Egressos.
013 **ABERTURA DA REUNIÃO:** após a confirmação de *quórum* suficiente o Presidente, Roberto
014 Brandão, declarou aberta a sessão dando boas-vindas a todos e deu posse aos 7 (sete) novos
015 conselheiros: **Jheymisson Kayron Pereira Almeida, Jidean da Silva Viana, Oglielson Pereira**
016 **Silva e Raimunda Leida Feitosa de Sousa**, representantes titulares do segmento Discente e **Alice**
017 **Maria Pinto Pinheiro**, representante suplente do mesmo segmento; **Álvaro da Assunção Melo**
018 **Velos**, representante Sociedade Civil da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no
019 Maranhão (SRTE-MA) e **Hélica Araújo Silva**, representante Sociedade Civil da Federação dos
020 Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiar do Maranhão (FETAEMA). **ORDEM DO**
021 **DIA:** o Presidente apresentou a pauta e convidou a Coordenadora dos Órgãos Colegiados Superiores
022 para submeter a ata da reunião anterior para apreciação. **APRECIÇÃO DA ATA:** a Coordenadora
023 submeteu as atas da 52ª Reunião Ordinária do CONSUP, sendo a mesma aprovada, por
024 unanimidade, sem ressalvas. **PLANO DE CURSOS:** o presidente convidou as representantes da Pro
025 Reitoria de Ensino para tomarem assento e proceder com as devidas apresentações; professor Maria
026 do Socorro Carneiro fez os cumprimentos e agradecimentos a todos, em especial aos representantes
027 dos *Campi*, e a seguir passou a palavra para a pedagoga Christianne de Jesus Rocha que iniciou
028 ressaltando que todos os projetos de cursos passaram pela Pro Reitoria de Ensino, sendo analisados
029 a partir da legislação, e estão aptos a serem apreciados por esse conselho. Em seguida, destacou
030 que os cursos abaixo estão previstos no PDI 2019/2023, e após análise dos Projetos de Cursos foi
031 concluído que atendem ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores (Tecnólogos), às Diretrizes
032 Curriculares específicas (Bacharelados) e de Formação de Professores (Licenciaturas) e aos
033 instrumentos de avaliação do MEC, e apresentou a plenária a reformulação dos Projetos Pedagógicos
034 dos Curso de Processos de Licenciatura em Artes Visuais do Campus São Luís – Centro Histórico e
035 Licenciatura em Física do Campus Imperatriz; o presidente colocou em apreciação a proposta, e após
036 as considerações foi posta em regime de votação, sendo aprovada, por unanimidade, sem ressalvas.
037 Dando continuidade, a Pedagoga Sonia Pedroni, fez a apresentação à plenária das características de
038 cada curso, tanto criação quanto reformulação, de educação profissional técnica de nível médio
039 constante nos processos em análise; o Presidente colocou em apreciação e o Conselho Superior
040 aprovou a reformulação de 4 (quatro) cursos, que compreende os *Campi*: *Campus* Carolina o curso
041 de Técnico em Administração na forma Subsequente; *Campus* Imperatriz os cursos de Técnico em
042 Edificações na forma Subsequente e Técnico em Edificações na forma Concomitante e *Campus* São
043 Raimundo das Mangabeiras o curso de Técnico em Meio Ambiente, na forma Integrada; e a criação
044 de 11 (onze) cursos, que compreende os *Campi*: *Campus* Bacabal os cursos de Técnico em Química
045 na forma Concomitante, na modalidade EaD, Técnico em Qualidade, na forma Concomitante, na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
COORDENAÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS – CONSUP

046 modalidade EaD e Técnico em Finanças, na forma Concomitante, na modalidade EaD; *Campus* Barra
047 do Corda o curso de Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, na forma Subsequente; *Campus*
048 Buriticupu o curso de Técnico em Serviços Públicos, na forma Integrada, na modalidade EJA;
049 *Campus* Codó o curso de Técnico em Cozinha, na forma Concomitante, na modalidade EaD; *Campus*
050 Imperatriz o curso de Técnico em Hospedagem, na forma Concomitante, na modalidade EaD;
051 *Campus* Presidente Dutra o curso de Técnico em Agronegócio, na forma Integrada; *Campus* São
052 José de Ribamar o curso de Técnico em Informática para Internet, na forma Concomitante, na
053 modalidade EaD e o *Campus* Zé Doca os cursos de Técnico em Informática, na forma Subsequente,
054 Técnico em Alimentação Escolar, na forma Concomitante. O presidente colocou a proposta em
055 apreciação, e em seguida, regime de votação, sendo aprovada, por unanimidade, sem ressalvas,
056 prosseguindo para a redação das resoluções. **PROJETOS DE CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO**
057 **LATO SENSU:** o presidente convidou a professora Carolina Coimbra de Carvalho que, explicou
058 abreviadamente, a proposta de Pós Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências e Matemática, que
059 será ofertado e sediado no *Campus* Presidente Dutra e a Pós Graduação Lato Sensu em Educação,
060 Cidadania e Meio Ambiente, que será ofertado e sediado no *Campus* Presidente Dutra, na
061 modalidade Educação a Distância, reforçando que posterior a resolução será encaminhado a
062 submissão e aprovação da CAPES, apresentou os coordenadores, a carga horaria, a periodicidade,
063 informando quantas serão as vagas por seleção, o corpo docente, o público-alvo e a estrutura
064 curricular. O presidente colocou a proposta em apreciação, e em seguida, regime de votação, sendo
065 aprovada, por unanimidade, sem ressalvas, prosseguindo para a redação das resoluções.
066 **REGIMENTO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL (CGD):** o presidente convidou o diretor da
067 Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação, William Correa Mendes, que tomando assento,
068 discorreu elucidativamente, que o Comitê de Governança Digital é um Colegiado do tipo estratégico e
069 de natureza consultiva e deliberativa, vinculado à Reitoria, responsável por tratar de assuntos
070 relativos à governança digital, o mesmo possui papel significativo na digitalização de 100% dos
071 serviços públicos (prestação de serviços), na transparência e abertura de dados (participação social e
072 acesso à informação) e no fomento às práticas de governança corporativa na Administração Pública
073 Federal, e destacou ainda que, o comitê consta na Resolução nº106/2018, aprovada por esse
074 conselho; explicou que o mesmo surgiu com a publicação do Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de
075 2016, que instituiu a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da
076 administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e determinou a criação/manutenção de
077 um CGD ou estrutura equivalente; apresentou a composição do CGD; o seu funcionamento, suas
078 atribuições, sua estrutura e os subcomitês que serão formados a partir dele. Após a apresentação
079 foram feitos questionamentos e sugestões pelos conselheiros Carlos Antônio Barbosa Firmino indicou
080 algumas sugestões de adequações no corpo do texto, que foram acatadas pelo expositor; Agenor
081 Almeida Filho sugere que seja formada uma comissão para melhorar, ainda mais, o documento; o
082 presidente colocou em regime de votação as propostas O presidente colocou a proposta em
083 apreciação, e em seguida, regime de votação, sendo aprovada, por unanimidade, considerando as
084 ressalvas sugeridas pelos conselheiros, prosseguindo para a redação das resoluções. **CONVÊNIO**
085 **DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA:** o presidente convidou o Pró-Reitor
086 de Extensão, professor Fernando Antônio Carvalho de Lima, que com a palavra destacou brevemente
087 o propósito dessa fundação e ressaltou que anteriormente foi homologada, por esse conselho, a
088 Fundação Josué Montello, porém, não há impedimentos para homologarmos mais de uma fundação,
089 ressaltou que essa fundação que está sendo apresentada hoje, já atende, de forma satisfatória, a
090 Universidade Federal da Paraíba, e haja vista, a fundação Josué Montello não tem nos atendido em
091 sua plenitude, aproveitamos, portanto, a oportunidade dessa nova fundação por causa do estrutura da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
COORDENAÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS – CONSUP

092 FUNETEC, visando o fomento de novas empresas para o desenvolvimento tecnológico. Após a
093 apresentação e as considerações feitas pelos conselheiros, o presidente colocou a proposta em
094 apreciação, e em seguida, regime de votação, sendo aprovada, por unanimidade, considerando as
095 ressalvas sugeridas pelos conselheiros, prosseguindo para a redação da resolução. **II FASCÍCULO**
096 **DA POLÍTICA DE EMPREENDEDORISMO – INCUBADORA DE EMPRESAS:** o Pró-Reitor de
097 Extensão, professor Fernando Antônio Carvalho de Lima, dando continuidade, apresentou
098 destacando os princípios e diretrizes que regulamenta e padroniza a criação e o funcionamento das
099 Empresas Juniores, Cooperativas, Incubadoras e outros tipos de atividades empreendedoras; a
100 estrutura e funcionamento da incubadora de empresas do IFMA, tendo como base legal a Lei nº
101 10.973, de 02.12.2004) dispõe sobre o incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no
102 ambiente produtivo, a Lei nº 9.279, de 14.05.1996) regula direitos e obrigações relativos à
103 propriedade indústria e a Lei 13.243, de 11.01.2016) incentiva o desenvolvimento científico, à
104 pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e a inovação, a Política de Programas e Projetos de
105 Inovação e Empreendedorismo. Quanto a missão, realçou que a mesma tem por finalidade: apoiar
106 ações de base tecnológica e social; Promoção do desenvolvimento regional sustentável e
107 Transformação de ideias em serviços ou produtos com inovação; frisou ainda sobre as definições da
108 política, o contrato de utilização de espaço físico, e como será o apoio técnico prestado pelo IFMA.
109 Tem como finalidade Promover isoladamente ou em conjunto com outras instituições, cursos e
110 treinamentos, para capacitação de interessados pertencentes às comunidades interna e externa do
111 IFMA, para constituição e gerenciamento de empresas; Instalar estrutura física para a inclusão de
112 empresas nascentes nos setores de atuação do IFMA; Promover curso, eventos e seminários para o
113 fortalecimento das empresas vinculadas à incubadora; Atuar como facilitadora visando o uso de
114 laboratórios, auditórios e equipamentos do IFMA; Promover intercâmbios com as instituições de
115 ensino e pesquisa para o desenvolvimento de projetos otimizando os recursos humanos, materiais e
116 financeiros com vistas à transferência e absorção de tecnologias para as empresas vinculadas à
117 Incubadora; Promover o contato das empresas incubadas e associadas com instituições financiadoras
118 com a finalidade de viabilizar recursos de investimentos em equipamentos e insumo; Administrar o
119 patrimônio de uso comum, zelando pela sua manutenção e renovação e Incrementar a capacitação
120 gerencial e de negócios dos proponentes do projeto para que, no momento da criação da empresa, as
121 competências necessárias para a fase startup estejam consolidadas. Discorreu também sobre o
122 suporte administrativo e operacional, estrutura organizacional, patrimônios e recursos, admissão
123 permanência e desligamento de empresas, e finalizou destacando que o IFMA se propõe a fornecer à
124 empresa incubada infraestrutura de funcionamento (serviços tecnológicos, análises, ensaios, testes
125 de processos em bancadas ou escala-piloto, serviços de proteção à propriedade intelectual, de
126 informação e documentação e outros oferecidos pelo IFMA) através da Incubadora, ou por órgãos
127 conveniados de acordo com sua disponibilidade, conforme previsto no Contrato de Utilização do
128 Espaço Compartilhado de Incubação. Após as considerações feitas pelos conselheiros, Álvaro da
129 Assunção (SRTE) e Jidean da Silva (Discente) sendo as mesmas respondidas e aceitas pelo
130 propositor, o presidente colocou a proposta em apreciação, e em seguida, regime de votação, sendo
131 aprovada, por unanimidade, considerando as ressalvas sugeridas pelos conselheiros, prosseguindo
132 para a redação da resolução. **REGULAMENTO DO PROGRAMA BOLSA-FISCALIZAÇÃO DO**
133 **IFMA:** o presidente convidou a Diretora de Assuntos Estudantis, Dayse Rocha, sucintamente
134 apresentou o regulamento, enfatizando apenas os pontos que foram alterados, ressaltando que
135 muitos pontos não foram alterados, portanto, segue de acordo com o original; considerando que
136 alguns pontos divergiam entre opiniões, alguns critérios para participação, em especial o sorteio
137 disposto no art.6º, o presidente colocou para votação este ponto, sendo: proposta 1- com sorteio e a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
COORDENAÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS – CONSUP

138 proposta 2- sem sorteio; por maioria de votos, venceu a proposta 1; após as contribuições feitas e
139 acatadas pela diretoria, o presidente colocou a proposta em apreciação, e em seguida, regime de
140 votação, sendo aprovada, por unanimidade, considerando as ressalvas sugeridas pelos conselheiros,
141 prosseguindo para a redação da resolução. Com a palavra, o presidente discorreu, sucintamente,
142 sobre dois programas que já acontecem no IFMA, porém, para efetivar a coordenação é uma
143 exigência que os coordenadores sejam homologados por esse Conselho; desta forma ressalta que
144 ambos foram escolhidos por edital, e os professores que já vem trabalhando como coordenadores
145 dos programas e desenvolvendo um excelente trabalho, sendo eles: professor Elias Rodrigues de
146 Oliveira para a Função de Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica – RP e
147 professor Fábio Henrique Silva Sales para a Função de Coordenador Institucional do Programa
148 Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, explicou ainda que ambos preenchem os
149 requisitos e pede o aval deste conselho; e em seguida, colocou em regime de votação, sendo
150 aprovada, por unanimidade, sem ressalvas, prosseguindo para a redação das resoluções.
151 **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** O Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e,
152 não havendo mais nada a ser tratado, encerrou a reunião. E eu, Nadylayne Rackel Diniz de Oliveira,
153 Coordenadora dos Órgãos Colegiados Superiores, lavrei a presente ata, que será assinada pelo
154 Presidente, por mim e por todos os presentes. São Luís - MA, 10 de fevereiro de 2020.

155	REITOR	
156	Francisco Roberto Brandão Ferreira	
157	SECRETÁRIA	
158	Nadylayne Rackel Diniz de Oliveira	
159	EX- REITOR	
160	José Ferreira Costa	
161	Valéria Maria Carvalho Martins	
162	REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL	
163	Álvaro da Assunção Melo Veloso	
164	Celso Gonçalo de Sousa	
165	Emerson de Macedo Galvão	
166	Hélica Araújo Silva	
167	João Batista Souza	
168	João Carlos Lima Martins	
169	José Álvaro Costa	
170	Vicente Carlos de Mesquita Neto	
171	REPRESENTAÇÃO DO COLÉGIO DE DIRIGENTES	
172	Carlos Antônio Barbosa Firmino	
173	Davina Camelo Chaves	
174	João da Paixão Soares	
175	José Cardoso de Souza Filho	
176	José Valdir Damascena Araújo	
177	REPRESENTAÇÃO DOS DISCENTES	
178	Alice Maria Pinto Pinheiro	
179	Jheymisson Kayron Pereira Almeida	
180	Jidean da Silva Viana	
181	Oglielson Pereira Silva	
182	Raimunda Leida Feitosa de Sousa	
183		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
COORDENAÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS – CONSUP

184	REPRESENTAÇÃO DOS DOCENTES	
185	Agenor Almeida Filho	
186	José Antônio Alves Cutrim Junior	
187	Renato Darcio Noletto Silva	
188	Rommel de Sousa Neves	
189	Rosimiro Araújo do Nascimento	
190	REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICOS	
191	ADMINISTRATIVOS	
192	Dorival dos Santos	
193	Francisco Ferreira Moreno Filho	
194	Irenilde de Sousa Castro	
195	Ivesmary Loureiro Ribeiro Magalhães	
196	Retieli de Oliveira Silva	
197		